

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Diretoria de Pesquisa – DP**

**EDITAL 005/2020 – PRPPG/Unespar
Homologação das Inscrições ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio –
PIC-EM 2020-2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Resolução n. 052/2018-CEPE/Unespar, que regulamenta o Programa de Iniciação Científica;
o Edital n. 003/2020-PRPPG/Unespar;
a avaliação e indicação do Comitê Assessor Local dos *campi* da Unespar;
a deliberação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica – CALIC – da Unespar, registrada em Ata n. 001/2020-CALIC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o resultado do processo de homologação das inscrições submetidas ao PIC-EM 2020-2021, conforme segue:

<i>Campus: PARANAÍ</i>			
ID	Orientador	Área do Conhecimento	Situação
9054	Gilmar Aparecido Asalin	Ciências Exatas e da Terra	Homologada
9080	Maria Antonia Ramos Costa	Ciências da Saúde	Homologada

<i>Campus: UNIÃO DA VITÓRIA</i>				
ID	Orientador	Área do Conhecimento	Situação	Observação
8978	Antônio Charles Santiago Almeida	Ciências Humanas	Não Homologada	Não atendeu ao item IV – § 1º - Art. 5º

Art. 2º. As inscrições submetidas ao sistema do PIC-EM que se referem aos Programas PIC/IBITI foram reencaminhadas ao respectivo sistema, para análise e posterior resultado de homologação, em Edital próprio.

Art. 3º. Os professores cujas inscrições não foram homologadas têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, **11 e 12 (23h59) de março**, para apresentarem eventuais recursos, certificando-se de que o Comitê Assessor de *Campus* – CAC – e o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica – CALIC – não observaram o disposto no Edital n. 003/2020-PRPPG/Unespar e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar.

§ 1º. O recurso deverá ser formalizado à Coordenação do CALIC, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia sua interposição.

§ 2º. O recurso deverá ser enviado ao e-mail da Diretoria de Pesquisa – prppg.pesquisa@unespar.edu.br, com o assunto: Recurso Edital n. 005/2020-PRPPG/Unespar.

Art. 4º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar – www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 10 de março de 2020.

Maria Antonia Ramos Costa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 794/2019-Reitoria/Unespar